



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência


RESOLUÇÃO Nº 01872

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47 do Decreto nº. 7.116, de 28 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

Por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 016, de 15 de fevereiro de 2013, para o provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprios do Poder Executivo - QPPE, homologado pela Resolução 9.884/2013, de 05 de julho de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8.996, de 10 de julho de 2013.

Curitiba, 22 JUN 2015


Dinorah Botto Portugal Nogueira
Secretária de Estado da Administração e da Previdência